



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA, em 22 de março de 2022.

DECISÃO N° 020/2022

PROCESSO N° 464954 e 434941/2021 (vinculados)

INTERESSADO: Crea-PA

EMENTA: Aprova o estudo de adaptação da Norma Regional de concessão de passagens, de diárias, de jetons e de demais despesas relativas à viagens, à Decisão Normativa N° 115/2021, do Confea, por força da Decisão de Diretoria n° 014/2022-Crea-PA, e a normatização interna do processo por meio de Portaria.

DECISÃO

A Diretoria do CREA-PA, em reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2022, após a apreciação e discussão do Protocolo n° 464954/2021, que trata do estudo de adaptação da Norma Regional de concessão de passagens, de diárias, de jetons e de demais despesas relativas à viagens, à Decisão Normativa N° 115/2021, do Confea, DECIDIU aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada pela Comissão instituída pela Portaria n° 008/2021, da Presidência do Crea-PA, com a participação espontânea dos Conselheiros JOMAR LIMA, EDGARD BRAGA, DANILO BEGOT e JOSÉ TEIXEIRA. Posteriormente, a Diretoria determinou as providências quanto à emissão de Portaria para a normatização interna do Processo de pagamento de JETONS no âmbito do Regional. Presentes à reunião, além do Senhor Presidente, Eng. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES, os Senhores Conselheiros-Diretores: 1° Vice-Presidente, Eng. Civ. DANILLO DA SILVA LINHARES; 2° Vice-Presidente, Eng. Civ. JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA; 2° Secretário, Eng. Ftal. JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR, e o 1° Tesoureiro, Eng. Civ. EDGARD BRAGA RODRIGUES JUNIOR. Ausentes os Conselheiros: 1° Secretário, Eng. Naval GELSON FERREIRA DA SILVA NETO e o 2° Tesoureiro, Eng. Civ. DANILO DA SILVA BEGOT.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 6 de abril de 2022

Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 08/04/2022 16:54:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.